

14 1914 210
Juizo de Direito da Comar-
ca de Santo Antonio do Rio
M. Cadeira, do Estado de M. Gatto
Grosso, etc.

18/4

Escrivão
Casimiro Bayma

Embargo
Embarcante: José Viles
Embargado: Fabricio Deniz Dias

Intimação
Nos oito dias do mez de Junho
do Anno do Nascimento de Nosso Se-
nhor Jesus Christo de mil novecen-
tos e quatorre, nesta Villa de Santo
Antonio do Rio M. Cadeira, do Estado
de M. Gatto Grosso, em meu cartorio
autorei a petição com despacho
e documentos que se segue; do
que fiz este termo. Eu José Ca-
simiro Bayma, Escrivão o escrevi
Autopsefi

2.000

Mandado de embargo
O Major Salustiano Al-
ves Corrêa, Primeiro Supplente
de Juiz de Direito da Comarca
de Santo Antonio do Rio Ma-
chada, do Estado de Mato Grosso,

Mando aos Officiaes de Jus-
tica d'este Juizo, a quem for este apre-
sentado, sendo por mim assignado,
e em seu cumprimento, a requerimento
de José Viter, dirijão-se a bordo do
Sapão Nacional Rio Machado, e
sendo ahi procedam a embargo em
uma partida de borracha na toto-
lidade de "3582 kilos", tres mil e qui-
nhentos e vinte e dois kilos de gom-
ma elastica, marcas C.R.V.L.P.D.F.L.,
para segurancia da divida de Patricio
Diniz Dias, que é a comprova da
na peticao do supplicante, jurros, mora,
e custas respectivas, salvo se o mesmo
devedor ou alguém por elle, pagar em
continente, apresentar conhecimento
de deposito da divida, ou der fiador
solvavel; e feito o dito embargo
intimem o supplicado para den-
tro de seis dias allegar os embar-
gos que tiver, devendo o embargan-
te, pro por a sua accao dentro de
quinze dias. O que cumpra-se

Assinado

Dado e passado nesta Villa
de Santo Antonio do Rio Ma-
deira, aos oito dias do mez de
Julho de mil novecentos e qua-
torre. Eu Jose Casimiro Pay-
ma, Escrivaõ da Escrivania.

6. 10. 000



J. 8000

Certidão

Certificamos que em vista do
acordo entre os portos signi-
ficanos deizamos de effectuar
o embarço referido dos productos
embarcados a bordo do vapor
Nacimex Rio Grande, e de
fornos virado, do que damos
fe. Santo Antonio do Rio Ma-
deira em 9 de julho de 1914.

Os officiaes
Jose Casimiro
Jose Barreto

Junta da

Os nove dias do mez de julho de mil
novecentos e quatorre, em meu cartorio
junto a estes autos a petição com des-
pacho que adiante se vê; do que para
constar faço este termo. Eu Jose Casi-
miro Payma, Escrivaõ da Escrivania.

1000

Junta da
{

17
Emo
Exe. Sr. Major Salustiano
Alves Correia, 1.º. Príncipe Sup-
plente do Juiz de Direito desta
Comarca.

A. A. Romarques.

Santo Antonio 9 de Julho de 1844

3.º.º

Dir. Dr. Joaquim Augusto Tanajura
adogado do Sr. Petillo, que
tendo entrado em accordo com o seu
devedor Sr. Patricio Diniz Dias
para pagamento do debito a que tem
direito, requer a ^{pecia} desistencia do
embargo proposto contra o mesmo, para
que se ponha sobre elle perpetuo silen-
cio, pectando ao mesmo tempo para
que se digne mandar desentranhar
dos autos respectivos os documentos
que apresentou, pelo que:

P. deferimento.

Santo Antonio 9 de Julho de 1844.
Joaquim Augusto Tanajura



de pois a pagar as quantias devidas pelo
embarcado. Santo Antonio 2 de Julho
de 1914. *Boaventura*
J.

Data

Dos nove dias do mez de
Julho de mil novecentos
e quatorre, em meu carto-
rio me foram estes autos
entregues por parte do Ex.^{mo}
M. Major Ribeiro Supplente
de Juiz de Direito da
Comarca do que para
constar lizo este termo.
Eu Jose Casimiro Payma
Escrivão da Comarca

Quir

Escriva

Despacho	3000	Auto	2000
Tam	3000	Certidad	5000
Alvará	5000	Juntada	1000
T. responsali.	5000	Certidad	5000
Mandado	5000	Alvará	10.000
Despacho	3000	T. responsali	10.000
Deli - H	2.000	Certidad	5000
T. deristen	5000	Juntada	1000
Despacho	3000	Mandado	10000
	<u>2.000</u>	Juntada	1000
		Delijer H	15000
		T. deristen	10.000
Officiaes		Guia	5000
Deligencia	30.000	Conclerá	1000
Certidad	5000	Data	1000
	<u>35.000</u>		<u>82.000</u>
		Sello	5.500
		Contador	6.000
		officiaes	35.000
		Quir	<u>49.000</u>
			197.500

Ex^{mo} Sr^o Major Salustiano Alves
Correia, D. Primeiro Supplente do
Juiz de Direito desta Comarca

A. Expeça-se o mandado requerido.

Santo Antonio 8 de Julho de 1914

Bonifácio

3000

Diz D^o Joaquim Augusto Tanajura,
advogado do Sr^o José Viles, como prova
com o documento de procuração junta,
que devendo-lhe o Sr^o Patricio Diniz
Dias, industrial residente no Rio Jacu-
Paraná desta Comarca, a importan-
cia de tres contos e duzentos mil
reis (R\$ 3: 200.000) como prova com
o documento junto, um saque expedido
em 23 de Março do corrente anno
à firma B. Levy & Cia de Alnanãos,
a quarenta dias de praso, e, como
tal saque não tenha sido pago, ha-
vendo por isto sido protestado de acor-
do com as disposições legais, no livro
de notas do Tabelião Penelles Moraes,
de Alnanãos, como se vê ainda do
documento junto, não tendo obtido
por meios sucessivos o pagamento da
importancia a que tem direito, sabendo
que o seu devedor, o já referido Patricio
Diniz Dias despachou no Posto Fiscal
de Generoso Tance, com destino a Al-
nanãos, uma partida de bonachas

chegada hoje nesta villa, conduzida pelas
Srs Fidel Bacca & Cia, em nome de
terceiro, no intuito de fugir aos compro-
missos que tem nesta villa, e, se encon-
trando essa borracha, parte embarcada
no vapor Rio Machado e parte por
embarcar, tendo as marcas C, R,
deuendo existir provavelmente outras
pelles com as marcas VL, P D e F L,
requer a V^oca^{ria} para que se digne
mandar expedir mandado de embargo
na quantidade da borracha aqui
existente que somma a totalidade
de tres mil quinhentos e trinta e dois
kilos, pertencente ao Sr Patricio Di-
niz Dias, para segurança e garantia
da divida comprovada na presente pe-
tição, juros, mora e custas respectivas,
protestando o supplicante justificar o
allegado no prazo de tres dias de-
pois de feito o embargo.

Nestes termos:

P. que autuada esta seja expedido
o mandado requerido.

Santo Antonio do Rio de Janeiro, 8 de Julho de
1914.

D. P. de Almeida



Imo
Cae Sr Major Salustiano
Alves Correia, D. Primeiro Supplente
do Juiz de Direito desta Comarca
N. A. Como pede.

3000

Santo Antonio 8 de Julho de 1914

^{Contra}
D. Dr. Joaquim Augusto Langeira,
que tendo sido constituido advogado do
Sr José Vitor para promover e
quer accões que se façam necessarias
para a cobrança de dividas de quem é
credor nesta Comarca e, como tencione
propôr uma accão de embargo, para garan-
tia de pagamento de dividas em o Sr
Patricio Diniz Dias tem para com o seu
constituente, acontece só existir no foro
desta Comarca um unico advogado for-
mado e, ipso facto providenciado, ac-
rescendo a circumstancia de ser o mes-
mo procurador do referido Patricio Diniz
Dias o Sr torna - o incompativel para
aceitar qualquer causa contra o seu
constituente, pelo que nem solicitar a
ab^{er} a devida licença para funcio-
nar no foro, assignando o termo de
responsabilidade.

Nestes termos:

P. deferimento.

Santo Antonio, 8 de Julho de 1914.
Joaquim Augusto Langeira



Alvará

El Excmo. Señor Salustiano
Alves Corrêa, Primeiro Su-
pplemente do Juízo de Direito da
Comarca de Santo Antonio
do Rio W Cadeira, do Estado
de W Gatto Grosso, etc.

Concedo licença ao Senhor
Doutor Joaquim Augusto Tana-
jura, na forma da lei, para promo-
ver e acompanhar todos os termos
da acção de embargo, neste Juízo,
na qualidade de advogado de
José Vites, contra Patricio Diniz
Dias; sujeitando-se o licenciado
a todas as penas que lhe são im-
postas pela mesma lei. Villa
de Santo Antonio do Rio
W Cadeira, em oito de Junho
de mil novecentos e quatorze.
Eu José Casimiro Payma, Escri-
vão o escrevi.

bona

E. 10:000

Salustiano Harborea

J. 5000

Termo de responsabilidade
Dos oito dias do mez de Junho
do anno de mil novecentos e
quatorze, nesta Villa de Santo
Antonio do Rio W Cadeira,
do Estado de W Catto Grosso,
em meu cartorio, compareceu
o Senhor Doutor Joaquim
Augusto Tanajura, e disse que
em virtude da peticao e desp
cho de fl. ... vinha assignar
termo de responsabilidade,
na forma da lei, para requ
rer e assignar tudo quanto
seja necessario, como adrogado
na causa referida na mesma
peticao sujeitando-se a todas
as penas que pela mesma lei
sao marcadas. Eu Jose' Cari
mino Payma, Escrivaõ o es
crevi

Salvador Barbosa

D. Joaquim Augusto Tanajura

J. 5.000

Certidão
Certifico que nesta data
foi expedido mandado na
forma requerida, doe fe.
Villa de Santo Antonio
do Rio W. Cadeira, em 8 de
Junho de 1914
O Escriba
José Casimiro Pimenta

5.000